



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Moção :: Moção de Congratulação: 42 / 2024**

**Data: 04/11/2024**

Responsável: Adavilton Brandão

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, Encaminha "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**", de autoria do VEREADOR ADAVILTON BRANDÃO, a **Sr(a). Sandro Rossato**.

Hoje, homenageamos a trajetória de um homem cuja história é marcada pela determinação e pelo espírito empreendedor: Sandro Rossato. Natural do Paraná, Sandro se mudou para Sidrolândia aos 5 anos de idade.

Em 20 de março de 2012, ele deu um passo significativo ao abrir seu comércio, oferecendo à região uma valiosa opção no fornecimento de estrutura metálica. Com visão e coragem, Sandro não apenas criou um negócio, mas também oportunidades de emprego, mantendo mais de 10 colaboradores sob sua tutela.

Sandro representa o verdadeiro empreendedorismo, unindo competência e compromisso com sua equipe e a comunidade. Sua paixão pelo trabalho e dedicação à qualidade são exemplos a serem seguidos e merecem ser celebrados por todos nós. Que sua jornada continue a inspirar aqueles ao seu redor e que seu legado de trabalho e força permaneça na história de Sidrolândia.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2024

Adavilton Brandão  
Vereador(a) - MDB

